

2ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 02/2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e três minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado FELIPE ORRO, presentes os deputados membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Energisa, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019, Deputado CAPITÃO CONTAR, relator, Deputado JOÃO HENRIQUE e Deputado RENATO CÂMARA, e o membro suplente, Deputado MARÇAL FILHO, foi aberta a sessão ordinária da CPI. O Presidente da Comissão, fez a leitura da ATA nº 01/2019, referente à reunião anterior da CPI, colocando-a em votação para os membros titulares presentes na sessão, que a aprovaram. Ato contínuo, o Presidente deu seguimento para a leitura de Requerimentos. O Deputado JOÃO HENRIQUE, numa questão de ordem, realizou indagação a respeito das deliberações sobre requerimentos dos Senhores Deputados membros da CPI, fazendo a leitura o artigo 61 do Regimento Interno da ALEMS, aduzindo que, a juízo da comissão, as reuniões da CPI, poderiam ser sigilosas, em caráter reservado, com a participação apenas dos Deputados membros e funcionários em serviço da comissão, para que as investigações sejam preservadas, pedindo a manifestação dos demais membros a respeito do tema. Usando da palavra, o Deputado CAPITÃO CONTAR mostrou-se de acordo, seguido pelo Deputado RENATO CÂMARA, que também se mostrou favorável. Também se manifestou de maneira favorável o membro suplente da Comissão, Deputado MARÇAL FILHO. Após deliberação e consenso entre os Senhores Deputados membros da CPI, o Presidente definiu então que, com fulcro no artigo 61 do Regimento Interno da ALEMS, as sessões ordinárias da comissão serão sigilosas, para preservar o conteúdo das investigações, ficando as sessões que forem abertas ao público, condicionadas a aviso e divulgação prévios à sociedade. O Presidente passou então à leitura dos Requerimentos, sendo 05 (cinco) de sua autoria e 02 (dois) de autoria do Deputado MARÇAL FILHO. Aberta a votação para aprovação dos requerimentos, estes foram aprovados por todos os membros da comissão. Em questão de ordem, o Deputado JOÃO HENRIQUE, fez a ressalva de que os próximos requerimentos fossem apresentados em caráter reservado. Também em questão de ordem, o Deputado RENATO CÂMARA, sugeriu que cópias dos requerimentos sejam disponibilizadas aos membros da comissão, antes de sua leitura em sessão, sendo



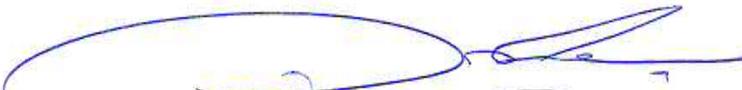
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

aceitas as sugestões pelos membros titulares presentes. Usando da palavra, O Deputado **CAPITÃO CONTAR**, sugeriu a elaboração de um termo de confidencialidade e sigilo, para que todos aqueles que participarem das reuniões da comissão, possam assinar e se comprometer a manter em sigilo as discussões realizadas pela CPI, e também apresentou 02 (dois) requerimentos de sua autoria, que foram lidos pelo Presidente, e aprovados pelos deputados titulares da comissão. O Deputado **JOÃO HENRIQUE**, fez a sugestão de que o termo de confidencialidade e sigilo fosse lavrado em ata e depois estendido aos funcionários e demais assessores que participarão das reuniões da CPI, o que foi aceito pelos membros da comissão e determinado pelo Presidente (O termo segue no Anexo I da presente ata). O Presidente, Deputado **FELIPE ORRO**, aduziu que o Ministério Público Estadual também possui um procedimento de inquérito civil aberto para investigar possíveis irregularidades cometidas pela concessionária de energia elétrica, que está seguindo paralelamente aos trabalhos da CPI, ressaltando que todos os Senhores Deputados membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, estão preocupados em realizar um trabalho com responsabilidade, para que sejam preservadas, a sociedade, a Assembleia Legislativa, a própria empresa concessionária, e que seja dada uma resposta justa e honesta aos cidadãos sul-mato-grossenses, sendo prontamente endossado pelos deputados membros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.


Deputado **FELIPE ORRO** - PSDB - Presidente

Deputado **BARBOSINHA** – BL. PARL G-9 – Vice-Presidente


Deputado **CAPITÃO CONTAR** - BL. PARL G-10 - Relator


Deputado **RENATO CÂMARA** - BL. PARL. G-9



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Deputado **JOÃO HENRIQUE** - BL. PARL. G-10

Deputado **MARÇAL FILHO** – PSDB - Suplente